

4º TERMO ADITIVO CONTRATO 77-2023 PREGÃO PRESENCIAL PMI 012-2023

O **MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS**, com sede na Rua Tiradentes, nº 700, inscrito no CNPJ sob nº 87.564.381/0001-10, neste ato representado por sua Prefeita **JAQUELINE BRIGNONI WINSCH**, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade, com CPF sob nº *****.128.720-****, de ora em diante denominado apenas como **CONTRATANTE**, e do outro lado **AIRTO SCAPINI & CIA LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 18.805.032/0001-20, com sede na Rua Henrique Roetger, nº 1253, Sala 01, bairro São Jacob, Ibirubá-RS, neste ato representado por **AIRTO SCAPINI**, com CPF nº *****.437.510-****, doravante simplesmente denominado(a) **CONTRATADA**, celebram o presente aditivo nos termos que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Altera a Cláusula Quarta do contrato de Prestação de Serviço de Transporte Escolar – Trecho 03 – 125 Km diários, datado de 25/05/2023, sendo prorrogado o prazo de vigência do mesmo, até 24 de maio de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA

Altera a Cláusula Terceira, passando a ser pago pelo quilômetro rodado, a contar de 25/05/2025, o valor de **R\$ 4,76** (quatro reais e setenta e seis centavos), eis que sofreu reajuste pela variação do INPC dos últimos 12 meses de 5,20%.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

E por estarem assim acordados, assinam este ADITIVO os representantes das partes.

Ibirubá - RS, 09 de maio de 2025.

Jaqueline Brignoni Winsch,
Prefeita.

Airto Scapini,
Airto Scapini & Cia Ltda.

ASSINATURA ELETRÔNICA

Complemento de assinaturas presentes no documento

Código para verificação: 681e-0ced-5953-1700-08e8-6898

Assinado por **Jaqueline Brignoni Wunsch** em 11/05/2025 às 19:16:49
Identificador Único: **HHXV71DcfMUVS8L9rk561L**

Assinado por **maico henrique scapini** em 12/05/2025 às 08:29:43
Identificador Único: **EUQkRP9n4ekWfpAnu9qFfs**

Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://ibiruba.aprova.com.br/consulta?documentAuthenticatorCode=681e-0ced-5953-1700-08e8-6898>
